

**MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**  
PREFEITO

**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**  
VICE-PREFEITO

**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**  
PROCURADOR

**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**  
CONTROLADOR

**DALMO DE SOUZA PORTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**WANDERLEA SILVA NUNES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA  
PINDORAMA

**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
MULHER

**MARCOS BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE  
RACIAL

**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS  
ARQUITETÔNICOS

**RODRIGO ROCHA FARIAS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

**ADGER DA ROCHA MARIA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**LUANA SPOTORNO GONZALES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

**GUTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA  
SOLIDÁRIA

**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E  
SUPRIMENTOS

## **CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA INTERNA Nº 004/2024**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 098/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CORURIBE-AL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas. RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar o servidor YARA DE ALMEIDA ARAÚJO, portadora do CPF Nº 120.551.264-07, Matrícula nº 53005, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes ao Contrato nº 098/2023, quanto a boa execução do objeto pactuado, nos termos do Processo Administrativo nº 0004527/2023, tencionando a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria para elaboração do Plano de Gestão Integrada-PGI da Orla Marítima de Coruripe/AL, exercendo as seguintes atividades:**

**I-** Acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, nome (s) do (s) funcionário (s) eventualmente envolvido (s) e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos porventura observados;

**II-** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade na execução contratual, emitir notificações à contratada, determinando prazo para que proceda à correção;

**III-** Informar ao gestor do contrato ou autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

**IV-** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento contratual nas datas aprazadas, comunicar o fato imediatamente ao gestor do contrato;

**V-** Colaborar com o gestor do contrato, mediante solicitação, sobre questões pertinentes à execução do pacto.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Coruripe/AL, em 18 de julho de 2024.

---

**LUANA SPOTORNO**  
**Secretária de Meio Ambiente de Coruripe-AL**

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO:**

Eu, **YARA DE ALMEIDA ARAÚJO**, portadora do CPF Nº 120.551.264-07, Matrícula nº 53005, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes.

Coruripe/AL, em 18 de julho de 2024.

-----  
**YARA DE ALMEIDA ARAÚJO**  
Servidora – Matrícula nº 53005

Registro Nº: 05376

---

**PORTARIA INTERNA Nº 040/2024**  
**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Secretário Municipal de Saúde, sr. Maykon Beltrão Lima Siqueira, no uso das atribuições legais, resolve:**

**Art. 1º** - Fica designado(a) o(a) servidor CANUTO RIVA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 491.551.564-87, que representará o município de Coruripe/AL, para atuar como fiscal da ARP nº 026/2023, perante a boa execução do objeto pactuado, exercendo as seguintes atividades:

I- Acompanhar e fiscalizar a aquisição de material de expediente, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, nome(s) do(s) funcionário(s) eventualmente envolvido(s) e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos porventura observados;

II- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade na execução contratual, emitir notificações ao Locador, determinando prazo para que proceda à correção;

III- Informar ao gestor do contrato ou autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

IV- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento contratual nas datas aprezadas, comunicar o fato imediatamente ao gestor do contrato;

V- Colaborar com o gestor do contrato, mediante solicitação, sobre questões pertinentes à execução do pacto.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Coruripe/AL, 18 de junho de 2024.

**Maykon Beltrão Lima Siqueira**  
**Secretário Municipal de Saúde**

### **CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, CANUTO RIVA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 491.551.564-87, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes a fiscalização dos Contratos SMS nº 026/2023.

Coruripe/AL, 18 de junho de 2024.

**CANUTO RIVA DOS SANTOS**  
**CPF sob o nº 491.551.564-87**

Registro Nº: 05378

---

**PORTARIA INTERNA Nº 044/2024**  
**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**  
**O Secretário Municipal de Saúde, sr. Maykon Beltrão Lima Siqueira, no uso das atribuições legais, resolve:**

**Art. 1º** - Fica designado(a) o(a) servidor THALLYS EMANUEL SILVA MILITÃO, inscrita no CPF sob o nº 090.769.694-50, que representará o município de Coruripe/AL, para atuar como fiscal da ARP nº 015/2024, perante a boa execução do objeto pactuado, exercendo as seguintes atividades:

I- Acompanhar e fiscalizar a aquisição de material de expediente, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, nome(s) do(s) funcionário(s) eventualmente envolvido(s) e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos porventura observados;

II- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade na execução contratual, emitir notificações ao Locador, determinando prazo para que proceda à correção;

III- Informar ao gestor do contrato ou autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

IV- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento contratual nas datas aprezadas, comunicar o fato imediatamente ao gestor do contrato;

V- Colaborar com o gestor do contrato, mediante solicitação, sobre questões pertinentes à execução do pacto.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Coruripe/AL, 05 de julho de 2024.

**Maykon Beltrão Lima Siqueira**  
**Secretário Municipal de Saúde**

#### **CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, THALLYS EMANUEL SILVA MILITÃO, inscrita no CPF sob o nº 090.769.694-50, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes a fiscalização dos Contratos SMS nº 015/2024.

Coruripe/AL, 05 de junho de 2024.

**THALLYS EMANUEL SILVA MILITÃO**  
**CPF sob o nº 090.769.694-50**

Registro Nº: 05379

**PORTARIA INTERNA Nº 033/2024**  
**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Secretário Municipal de Saúde, sr. Maykon Beltrão Lima Siqueira, no uso das atribuições legais, resolve:**

**Art. 1º** - Fica designado(a) o(a) servidor MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 025.080.164-70, que representará o município de Coruripe/AL, para atuar como fiscal do Contrato SMS nº 009-01/2022, perante a boa execução do objeto pactuado, exercendo as seguintes atividades:

I- Acompanhar e fiscalizar a aquisição de material de expediente, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, nome(s) do(s) funcionário(s) eventualmente envolvido(s) e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos porventura observados;

II- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade na execução contratual, emitir notificações ao Locador, determinando prazo para que proceda à correção;

III- Informar ao gestor do contrato ou autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

IV- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento contratual nas datas aprazadas, comunicar o fato imediatamente ao gestor do contrato;

V- Colaborar com o gestor do contrato, mediante solicitação, sobre questões pertinentes à execução do pacto.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Coruripe/AL, 18 de junho de 2024.

**Maykon Beltrão Lima Siqueira**  
**Secretário Municipal de Saúde**

#### **CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 025.080.164-70, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes a fiscalização dos Contratos SMS nº 009-01/2022.

Coruripe/AL, 18 de junho de 2024.

**MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA**  
**CPF sob o nº 025.080.164-70**

Registro Nº: 05380

**EXTRATOS**

**MUNICÍPIO DE CORURIBE – ALAGOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.08.03/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal. Contratada: **LABOX COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.264.230/0001-47. Valor global: R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais). Data de assinatura: 15/07/2024. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe - AL.

Coruripe/AL, em 18 de julho de 2024  
Wanderléa Silva Nunes  
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 05371

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2023**

Processo Administrativo nº **0018956/2022**. Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual nº **079/2023**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual. Base legal: art. 57, §1º, inciso III da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Contratada: **JB CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.393.072/0001-09. Data da assinatura: 18 de julho de 2024.

Registro Nº: 05373

**MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS**  
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO SEMAD – SLS - Nº 126/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033.01/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003509/2023**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (BÁSICO)**, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL. Contratada: **ALBA VALERIA DE CARVALHO SANTOS SILVA - ME**, inscrita sob o número de CNPJ/MF 09.052.741/0001-90. Valor global: R\$ R\$ 610.626,47 (seiscentos e dez mil, seiscentos e vinte e seis mil reais e quarenta e sete centavos). Data de assinatura: 17/07/2024. Vigência A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe - AL.

Coruripe/ AL, 18 de julho de 2024.  
**WANDERLÉA SILVA NUNES**  
**Secretária Municipal de Administração**

Registro Nº: 05374

**MUNICÍPIO DE CORURIBE – ESTADO DE ALAGOAS**  
**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 110/2024 SMS ARP 025/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017.01/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0015171/2022**

Objeto: Produtos de Limpeza para a UPA, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, através da empresa Contratada: **P.H FAUSTO JUNIOR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº: 37.641.900/0001-28, Data de assinatura: 04/07/2024. Valor R\$ 8.002,20 (oito mil e dois reais e vinte centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

Registro Nº: 05377

**OUTROS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE CORURIBE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39.02/2023**

A Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe/AL, inscrito sob o CNPJ Nº 24.184.368/0001-15, neste ato representado pelo **Pedro Hermann Madeiro** (Autoridade Competente), nos termos dos Decretos Municipais nº 1.198/2021, nº 1.206/2021 e nº 1.207/2021, da Lei federal nº 10.520/02 e do Decreto federal nº 10.024/19, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório executado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o Nº 39.02/2023, cujo o objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da Assistência Farmacêutica básica municipal, para atender as demandas da secretaria Municipal de Coruripe/AL, por meio do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), firmado entre a Secretaria Municipal e as empresas participantes do CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em benefício das empresas:

**EMPRESA: ZUCK PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.232.280/0001-69**, para os itens 01, 12, 13, 16, 28, 31, 32, 37, 38, 46, 58, 59, 60, 69, 74, 75, 84, 85, 86, 91, 97, 98, 103, 105, 108, 124, 125, 145, 147, 149, 159, 162, 164, 167 e 168, totalizando o valor de **R\$648.299,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)**.

**EMPRESA: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.364.822/0001-48**, para os itens 76, 95 e 115, totalizando o valor de **R\$ 54.900,00 (CINQUENTA E QUATRO E NOVECENTOS)**.

**EMPRESA: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.775.313/0001-01** para os itens 29,30,36,40,42,43, 54,89, 112, 169, totalizando o valor de **R\$ 140.040,00 (CENTO E QUARENTA MIL E QUARENTA REAIS)**.

**EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.817.043/0001-52**, para o item 61, totalizando o valor de **R\$ 144.900,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)**.

**EMPRESA: OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.368.182/0001-84**, para os itens 03, 07, 08, 10, 21, 24, 25, 50, 52 ,63 ,72 ,73, 79, 83, 93, 94, 99, 101, 110, 113, 119, 120, 127, 133, 135, 137, 138, 143, 153, 154, 155, 163, 165, 172, 173 e 175 totalizando um valor de **R\$ 522.275,50 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

**EMPRESA: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.775.313/0001-01**, para os itens 02, 06, 55, 81, 88, 114, 148, 150, 161, 170 e 176, totalizando o valor de **R\$ 196.680,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)**

**EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.889.035/0001-02** , para o item 05, totalizando o valor de **R\$ 52.200,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)**.

**EMPRESA: HOSPITALMED LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.868.059/0001-88**, para os itens 04, 19,23, 26, 33,34, 35, 39, 41, 44, 45 48, 49, 53, 56, 62, 67, 68, 70, 71, 77, 82, 87,90 100, 102,104, 106, 107, 111,117,118,123, 129,131, 134, 140,142, 151, 152, 156, 157, 158, 160,171,174, 177, totalizando o valor de **R\$ 1.022.543,50 (UM MILHÃO, VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

**EMPRESA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.400.060/0001-70**, para os itens 15, 27, 96 e 144, totalizando o valor de **R\$ 202.305,00 (DUZENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS)**.

**EMPRESA: DROGARIA SANTA LUZIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.739.998/0001-28**, para os itens 11, 14, 18, 22 e 64, totalizando o valor de **R\$ 94.250,00 (NOVENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

**EMPRESA: DROGARIA FONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.778.201/0001-26**, para os itens 17, 57, 78 e 116, totalizando o valor de **R\$ 189.825,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**.

EMPRESA: **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.674.752/0001-40**, para o item 146, totalizando o valor de **R\$ 57.150(CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)**.

EMPRESA: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.043.834/00001-66**, para os itens 09, 51, 139, totalizando o valor de **R\$ 37.590,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)**.

EMPRESA: **MCWPRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **94.389.400/0001-84**, para os itens 126, 128, 130 e 136, totalizando o valor de **R\$397.827,50 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

Coruripe/AL, 22 de dezembro de 2023.

*\*Publicado por incorreção*

**Pedro Hermann Madeiro**  
*Secretário Municipal de Saúde*

Registro Nº: 05372

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA E  
PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
CORURIBE**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 01.09.07/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DESTA AUTARQUIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições previstas nas legislações municipais: Lei nº 1158 de 24 de março de 2010, Lei nº Lei nº 1.616 de 14 de setembro de 2023, e demais ordenamentos jurídicos;

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias a servidora **CLÊNIA THAYNÁ ALVES DA SILVA** ocupante do cargo de Contadora Autárquica, para custear despesas com alimentação e locomoção urbana entre as cidades de Maceió/Brasília/Maceió com saída dia 10 e volta dia 12 de Julho, para participar do II Congresso Nacional de Contabilidade Municipal, que acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de Julho do corrente ano, na cidade de Brasília-DF, perfazendo um total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) conforme as determinações e valores constantes no Decreto Municipal Nº 873 de 27 de janeiro de 2014 em anexo.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREVICORURIBE – Previdência Municipal, em 09 de Julho de 2024.

**GERÔNIO CARDOSO NETO**

## DIRETOR PRESIDENTE

Esta portaria foi publicada no Quadro de Aviso da PreviCoruripe – instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Coruripe-Al em 09 de Julho de 2024 e registrada no referido instituto na mesma data.

Éder José dos Santos Ramos  
Diretor Administrativo-Financeiro

Registro Nº: 05375